

# Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - 2023

Jogo N°: 58 - MARCÍLIO DIAS x CONCÓRDIA

Data: 04/03/2023 Hora: 19:00 - Local: Dr. Hercílio Luz / Cidade: Itajaí



Árbitro: HEBER ROBERTO LOPES

Assistente 1: KLEBER LUCIO GIL

Assistente 2: ALEX DOS SANTOS

4° Árbitro: EDSON DA SILVA

Delegado: JOSE CARLOS GOULART JUNIOR

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	306.499	RAFAEL CEZAR PIN	RAFAEL PIN	GT	
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	VICTOR GUILHERME	T	
3	523.736	WELLIGTON ALEXANDRE DA ROCHA	ROCHA	T	
4	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	LÉO RIGO	T	
5	465.385	ELIAS MIGUEL TREVIZAN TELLES	ELIAS	T	
6	373.728	MATEUS MULLER DE SOUZA LOPES	MATEUS MULLER	T	
7	448.653	JULIO CEZAR DAVID DOS SANTOS	JULINHO	T	
8	466.231	ALISON JOSE DA SILVA	ALISON	T	
9	180.284	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	RAFAEL COSTA	T	
10	402.072	LUIZ FERNANDO MACEDO DOS SANTOS	LUIZ FERNANDO	T	
11	606.527	ISRAEL DIAS DOS SANTOS	ISRAEL	T	
12	402.724	DENISON SANTOS DE JESUS	DENISON	GR	
23	343.007	VICTOR HUGO JENNE ALLEGRETTO	VICTOR HUGO	GR	
13	386.089	EVERTON SANTANA DIAS	EVERTON	R	
14	372.643	GUSTAVO ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO	GUSTAVINHO	R	
15	345.098	LUCAS RODRIGUES COSTA	LUCAS COSTA	R	
16	187.522	WILIAN SIMOES	WILIAN	R	
17	543.698	JHONATAN ROGÉRIO DE SOUZA CINTRA	JHONATAN ROGÉRIO	R	
18	525.399	CRISTIAN RENATO GONÇALVES RIQUELME	CRISTIAN	R	
19	295.791	PETERSON SILVINO DA CRUZ	PETERSON	R	
20	321.012	EDUARDO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR	JUNINHO	R	
21	580.735	DANIEL DIAS DOS SANTOS	DANIEL DIAS	R	
22	462.905	GABRIEL PATRICK DA SILVA SOUSA	GABRIEL PATRICK	R	

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ROGERIO CORREA DE OLIVEIRA - Registro: 2541

Aux. Técn.: ROGELIO DOS SANTOS SILVA - Registro: 1989

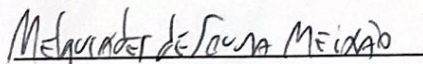
Prep. Físico: EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 020397-G/SC

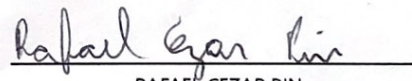
Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS

Médico: FERNANDA FOSSA DAL PIVA - 30164/SC

Massagista: ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS - Registro: 1079

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

  
MELQUIADES DE SOUZA MEIXAO -  
Registro: 2612  
Supervisor

  
RAFAEL CEZAR PIN  
Capitão